

PARECER JURÍDICO

Processo nº 778/2020
Dipensa por Limite nº 735/2020

Exmo. Sr.
Matione Sonego
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de uma empresa para aquisição de uma estação total eletrônica que será utilizada para a realização de levantamentos planimétricos, altímetros e planialtimétricos de áreas, bem como a locação de pontos do Município de São João do Polêsine.

O valor a ser pago pela aquisição do equipamento será de R\$ 17.590,00 (dezesete mil quinhentos e noventa reais), conforme menor cotação de preços apresentada.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Limite de Valor, com base no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 27 de Julho de 2020.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066